



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.295

DE

01 DE ABRIL DE 2013

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 01/04/2013
Ass.

“Denomina logradouro Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes de futebol society do Donana como **QUADRA DE ESPORTES RADIALISTA IRANILDO FERREIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2013.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo